

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRARDINÁRIA .....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO .....



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRARDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 63.082.069/0001-21

Av. Luis Eduardo Magalhães, nº 8888 – Centro - CEP 48.800-000 - Monte Santo – Bahia

Email: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com) / [gestão.cvereadoresmontesanto@gmail.com](mailto:gestão.cvereadoresmontesanto@gmail.com)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA, Exmo. Sr. Vereador **GILVANE ALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 61, §2 do Regimento Interno Cameral.

#### RESOLVE:

**CONVOCAR** todos os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Estado da Bahia para comparecerem no dia 30 de Janeiro de 2025, às 17hs na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, sita à Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães nº 8888 – Centro – Monte Santo - Bahia, para participarem da Sessão Extraordinária com a seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

- 1- Leitura e Apreciação do Projeto de Lei 004/2025, de 27 de Janeiro de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal que, “Altera a Lei Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Monte, e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Santo – Bahia, em 29 de Janeiro de 2025.

*Gilvane Alves de Andrade*  
PRESIDENTE



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**  
**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**  
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, INC III, alínea C, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO o PARECER do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e o PARECER JURIDICO, cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025.**

**AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de assessoria e consultoria ao SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema em transição "FAROL", bem como o serviço de levantamento físico, identificação, emplaquetamento e gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis da Câmara de Vereadores de Monte Santo/Ba.

Favorecido: LEONARDO PEREIRA DA SILVA  
CNPJ: 23.705.871/0001-06

Assinatura: 21/01/2025

Vigência: 21/01/2025 até 21/01/2026.

Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **009/2025**.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo– BA, 21 de janeiro de 2025.

**Gilvane Alves de Andrade**

Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000  
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**  
**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**  
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de assessoria e consultoria ao SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema em transição "FAROL", bem como o serviço de levantamento físico, identificação, emplaquetamento e gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis da Câmara de Vereadores de Monte Santo/Ba.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**CNPJ:** 63.082.069/0001-21

**CONTRATADO:** LEONARDO PEREIRA DA SILVA  
**CNPJ:** 23.705.871/0001-06

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 21 de janeiro 2025 a 21 de janeiro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;  
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;  
Projeto/Atividade: 2001 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;  
2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;  
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;  
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 21/01/2025.

---

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000  
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com)